



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E AMÉRICA TINTAS EIRELI, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/ME nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO.; Chefe de Gabinete, Sr. MARCOS ALBERTO DO VALLE, RG nº. 520494 - SESP-DF, CPF/ME nº. 158.030.231-95 (Resolução nº. 009/2022 – art. 3º), residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e **AMÉRICA TINTAS EIRELI**, com sede à Av. Inhumas, nº. 348, Quadra 19, Lote 01 – Bairro Vila Regina – Goiânia-GO, CEP 74.453-540, tel. (62) 3297-3727 / 3297-5721, e-mail: america.tintas@terra.com.br, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 07.928.722/0001-50, Inscrição Estadual nº. 103995404 e Inscrição Municipal nº. 2275511, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada por seu Titular/administrador, ABDON LAGARES DE LIMA, RG nº. 134460 – DGPC/GO, CPF/ME nº. 281.413.501-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO., tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2022, oriundo do Processo nº 202100053000117; Pregão Eletrônico nº 008/2022, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

As partes de comum acordo, resolvem: Realizar a alteração quantitativa, com a aplicação de incidência do percentual de 20,44% do lote único do Contrato nº. 006/2022, para os produtos constantes da planilha abaixo nos moldes do §2 do art. 165 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, conforme solicitação e justificativas constantes no COMUNICADO Nº 411/2023 - METROBUS/GMF-19672 (46823291) da Gerência de Manutenção da Frota, por consequência alterar a Cláusula Oitava onde acrescerá ao valor do contrato. As Cláusulas do Contrato nº. 006/2022, oriundo do Processo nº 202100053000117; Pregão Eletrônico nº 008/2022, passarão a vigorar com nova redação, ressaltando nesse caso o valor do acréscimo somado ao valor do contrato, isto é, o valor do contrato passa a ser de R\$ 32.212,33 (trinta e dois mil, duzentos e doze reais e trinta e três centavos) - Parecer Jurídico nº. 137/2023 (47453273).

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer parceladamente à CONTRATANTE, **materiais para acabamento de pintura e outros**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Contrato, Edital e seus Anexos.

Fornecedor: 10342 – AMÉRICA TINTAS EIRELI					Contrato: 006/2022 - Código: 59973			
Pregão Eletrônico nº. 008/2022					Processo: 202100053000117			
Item	Código	Produto	Marca	Unid.	Preço Un.	Acréscimo Qtde.	Valor Total	
1	20471	FITA AUTOCREP DE 18MM X 50M(3M HIGLAND, NORTON, ADERE OU DE MELHOR QUALIDADE)	Eurocel	Rol.	R\$ 4,25	400	R\$ 1.700,00	
2	635	PANO LAVADO PARA USO EM OFICINA FARDO COM 60 KG - SUBSTITUI A ESTOPA DE 2ª	América	Fdo.	R\$ 367,33	2	R\$ 734,66	
3	7143	PINCEL DE PELO DE 1" COM CABO DE MADEIRA (TIGRE, DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE)	Atlas	Pec.	R\$ 3,30	6	R\$ 19,80	
4	5802	LIXA DISCO HOOKIT GRÃO 150 SÉRIE OURO - NORTON, 3M, IDASA OU MELHOR QUALIDADE)	Klingspor	Pec.	R\$ 3,15	100	R\$ 315,30	
5	7276	DISCO PARA LIXADEIRA PNEUMÁTICA F-227- GRANA 36 (3M, NORTON, OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE)	Tyrolit	Peç.	R\$ 6,67	40	R\$ 266,80	
6	6842	PAPEL MIOLO SEMIKRAFIT - BOBINA DE 40 CM (MAR BRILHO, OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE)	Marbrilho	Bob.	R\$ 31,60	30	R\$ 948,00	
7	1785	PINCEL DE PELO DE 2. 1/2" COM CABO DE MADEIRA - TIGRE OU, DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	Atlas	Peç.	R\$ 7,73	10	R\$ 77,30	
8	6841	PAPEL MIOLO SEMIKRAFIT 60CM BOBINA DE 60CM (MAR BRILHO, OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE)	Marbrilho	Bob.	R\$ 33,93	15	R\$ 508,95	
9	3851	CELULÓIDE PARA PINTURA (TIGRE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE)	Max	Un.	R\$ 3,17	10	R\$ 31,70	
10	6505	ADESIVO INSTANTÂNEO TUBO DE 20GR (LOCTITE 495, SUPERBONDER, ARALDITE, WURTH, ENKEL, OU DE MELHOR QUALIDADE)	Tekbond	Tab.	R\$ 18,40	5	R\$ 92,00	
Valor Total							R\$ 4.694,21	

Valor do acréscimo...R\$ 4.694,21 (quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos)

CÁUSULA OITAVA – DO VALOR E REAJUSTE

A CONTRATADA fornecerá os produtos de acordo com a Ordem de fornecimento discriminado na Cláusula Quarta, pelo valor total de **R\$ 32.212,33 (trinta e dois mil, duzentos e doze reais e trinta e três centavos)**, inclusos todos os encargos, inclusive frete, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratado, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Fiscal do Contrato;"

2- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 10 de maio de 2023.

MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

MARCOS ALBERTO DO VALLE
Chefe de Gabinete

Contratada:

ABDON LAGARES DE LIMA
Representante



Documento assinado eletronicamente por **ABDON LAGARES DE LIMA, Usuário Externo**, em 17/05/2023, às 08:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ELIAS HANNA, Diretor (a) Financeiro (a)**, em 18/05/2023, às 13:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALBERTO DO VALLE, Chefe de Gabinete**, em 18/05/2023, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47571033** e o código CRC **2420A47D**.

ASSESSORIA CONTROLADORIA
RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO - CEP 74453-610 - (62)3230-7511.



Referência: Processo nº 202100053000117



SEI 47571033